



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO ESTADO DA BAHIA



TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

=====

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 124/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3577/2024

À vista dos elementos contidos no Processo de credenciamento nº002/2024, considerando o que dispõe o 74, inc. IV da Lei nº 14.133/2021, após cumpridas as exigências legais do art. 79 da Lei nº 14.133/21, conforme parecer jurídico e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº124/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação proveniente do Credenciamento nº 002/2024 da banda do cantor **JUNINHO TOP 10**” para apresentação musical nos dias 15 de junho no Distrito de Trancoso, dia 21 de junho no Distrito de Arraial D’ajuda e as 19:00hs e no Distrito de Nova Caraíva as 23:30hs e 30 de junho 2024 no Distrito de Arraial D’ajuda, em comemoração aos FESTEJOS DE SÃO JOÃO 2024”, no município de Porto Seguro/BA,:

Favorecido: **WANDERSON CAMPECHE DA SILVA, inscrito no CPF: 062.439.575-86**

Prazo de Vigência: 02(dois) meses a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021

Valor Total: 25.440,00(Vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)

Fundamento Legal: art. 74, inc. IV da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de **inexigibilidade de licitação nº 124/2024**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Porto Seguro/BA, em, 14 de junho de 2024.

GEORGE AUGUSTO SILVA JHONES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO